

**DECLARAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO  
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÁCERES-MT - PME (2015-2025)**

Em consonância com o **Plano Nacional de Educação - PNE** (Lei Federal nº 13.005/2014), o **Plano Estadual de Educação - PEE** (Lei Estadual nº 10.111/2014) e a **Lei Municipal nº 2.482/2015**, que instituiu o **Plano Municipal de Educação de Cáceres (PME)** para o decênio 2015-2025, a Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME, instituída pelo **Decreto Municipal nº 082/2023**, declara e apresenta os seguintes esclarecimentos:

Considerando a prorrogação do Plano Nacional de Educação até **31 de dezembro de 2025**, conforme disposto na **Lei Federal nº 14.934/2024**, justificamos que os trabalhos da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME que realiza o levantamento de dados para o ciclo 2023/2024/2025, terão sua validade estendida até **31 de dezembro de 2025**, em alinhamento à prorrogação do PNE.

Reiteramos o compromisso da Secretaria Municipal de Educação de Cáceres com a qualidade do ensino, a gestão democrática e o cumprimento das metas pactuadas nos planos educacionais, em conformidade com os princípios legais e o interesse coletivo.

Cáceres-MT, 14 de Novembro de 2025

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO  
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÁCERES-MT  
Decreto Municipal nº 082/2023**